



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

PLN 48/2019
00032

PLN: 48/2019

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **inclua-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

– Administração Direta

Programa: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública – Nacional.

GND: 4

Fonte: 300

Modalidade: 90

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

CANCELAMENTO

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 12.368.2080.20RP.0001 - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Nacional

GND: 4

Fonte: 313

Modalidade: 90

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários para atender ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública na política de Polícia de Bairro no Estado de Roraima, que devido à grande migração a Venezuela, enfrenta sérios problemas de segurança pública.

Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR

Data: ____/____/____

Assinatura



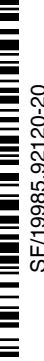
SF/19985.92120-20



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL



SF/19985.92120-20